



**MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 560, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede férias ao servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias, no período de 20 de janeiro a 08 de fevereiro de 2026, (20 dias), ao servidor **Alessandro Flores da Silva**, ocupante do cargo para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Fazenda, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 31 de janeiro de 2024 a 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 18 de dezembro de 2025.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretaria de Administração